



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 500, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES		
04.02.09.272.1021.2	FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO ALEGRETE		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(213)	100.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		
04.02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES		
04.02.09.272.1021.2	FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO ALEGRETE		Suplementação
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	(214)	50.000,00
Recurso: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		
04.02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES		
04.02.09.272.1021.2	MANUTENÇÃO DO ALEGRETE-PREV		Suplementação
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	(193)	9.000,00
Recurso: 1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES		
04.02.09.272.10	FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO		Redução
ALEGRETE		(209)	150.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES		
Recurso: 1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd		
04.02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES		
04.02.09.272.10	MANUTENÇÃO DO ALEGRETE-PREV		Redução
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(194)	9.000,00
Recurso: 1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 31 de dezembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com